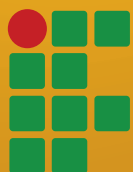


GUIA PRÁTICO para Estágio



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Salgueiro

O que é estágio?

- Atividade escolar constituinte da formação do estudante;
- Permite aprendizado das tarefas relacionadas à profissão que está aprendendo e contato com o ambiente de trabalho;
- Lei que regulamenta estágio no Brasil: Lei Nº 11.788/2008;
- A Resolução Nº 12 de 14 de maio de 2015 normatiza o estágio no âmbito do IF Sertão – PE.

Qual o setor responsável pelo estágio?

A Coordenação de extensão e relações empresariais



Preciso ou quero estagiar, o que fazer?



1º passo: Procurar a Coordenação de Extensão e Relações Empresariais (Adeisa e/ou Ernando);

2º passo: Definir um (a) orientador (a);

3º passo: Verificar um local para estágio

Ação combinada entre os estudantes, a Coordenação de curso e a Coordenação de Extensão.

O local precisa ter convênio com o IF Sertão – PE.

4º passo: Assinatura do Termo de Compromisso.

Atenção: O estudante não poderá iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso, pois nele constam as normas e condições para a realização do estágio.

Quem é quem no estágio?



Estagiário: estudante com, no mínimo, 16 anos completos, matriculado e freqüentando um curso do IF – Sertão – PE

Orientador (a) de estágio: Professor (a) vinculado à área de interesse do curso (do quadro permanente ou substituto);

Supervisor (a) de Estágio: Profissional com formação ou experiência profissional na área de conhecimento a ser desenvolvida pelo estagiário, atuará acompanhando e controlando as atividades do estudante/e-stagiário.

Instituição de ensino: IF Sertão – PE, campus Salgueiro;

Concedente: Local onde o estágio será realizado. Podem ser:

- Pessoa jurídica de direito privado (empresas, associações, fundações, sociedades)
- Órgãos da administração pública direta e autárquica (prefeituras, secretarias, programas);
- Profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus conselhos de fiscalização profissional.

Atenção: É necessário que a concedente tenha firmado convênio com o IF SERTÃO-PE.

Quais os tipos de estágios?

Estágio Obrigatório - É aquele definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. O estágio obrigatório pode ou não ser remunerado pela concedente

Estágio Não Obrigatório - É aquele desenvolvido como atividade opcional, pode ser acrescentada à carga horária obrigatória, à parte do projeto pedagógico do curso. Nessa modalidade é obrigatória a concessão de bolsa ou de outra forma de contraprestação, inclusive de auxílio transporte, pela concedente.

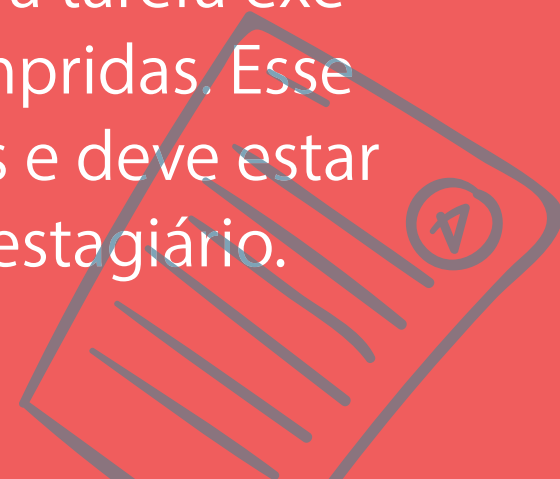
Observação: Em todas as modalidades, o estágio deverá ser acompanhado por professor orientador e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios das atividades desenvolvidas.



Quais documentos preciso para iniciar o estágio?



1. Manual do estagiário (documento digital);
2. Termo de Compromisso (assinado pelas partes);
3. Plano de Desenvolvimento de Estágio (assinado pelas partes);
4. Ficha de avaliação do supervisor;
5. Ficha de Autoavaliação do estagiário;
6. Ficha de frequência e de atividades executadas: registra-se diariamente a tarefa executada e o número de horas cumpridas. Esse documento não pode ter rasuras e deve estar assinado pelo supervisor e pelo estagiário.



Terminei o estágio, e agora?



Concluídas as horas de estágio o estudante apresentará na Coordenação de Extensão:

- 1. Ficha de frequência:** sem rasuras e assinada pelo supervisor;
- 2. Ficha de avaliação do supervisor** (preenchida e assinada);
- 3. Ficha de Autoavaliação do estagiário** (preenchida e assinada);
- 4. Relatório de estágio:** Em parceria com o orientador, o estudante terá **até 3 meses após a conclusão do estágio** para apresentar o relatório à Coordenação de Extensão (por meio digital). O estudante deverá fazer as correções apontadas pelo orientador antes de entregar o relatório final de estágio.



Quando posso estagiar?

Qual a carga horária total?

Alunos matriculado no 4º ano do Médio Integrado em Agropecuária, Edificações e Informática: carga horária total de 400 horas.

Atenção:

Atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica poderão ser contabilizadas na redução da carga horária do estágio obrigatório, até 50% da carga horária total do estágio.

An illustration of a person with dark hair, wearing a dark blue t-shirt with the text 'PROEJA EDIFICAÇÕES' and teal pants. The person's right hand is raised, pointing towards a large white thought bubble. The background is split into a yellow top half and a red bottom half.

Quando posso estagiar?

Qual a carga horária total?

Alunos matriculado a partir do 5º semestre do PROEJA Edificações: carga horária total de 200 horas.

Atenção:

Os alunos que exercem atividades profissionais compatíveis com as que serão vivenciadas por ocasião do estágio, poderão solicitar o aproveitamento de suas atividades profissionais em até 50 %.

Quando posso estagiar?

Qual a carga horária total?

Alunos do 4º semestre do Subsequente em Agropecuária: carga horária de 400 horas.

Alunos do 3º semestre do Subsequente em Edificações : carga horária de 400 horas.

Atenção:

Atividades de monitoria, bolsa de trabalho, projetos PIBIC ou PIVIC e PIBEX ou PIVEX poderão ser contabilizadas na redução da carga horária do estágio obrigatório, até 50% da carga horária total do estágio.





Quando posso estagiar?

Qual a carga horária total?

A partir da conclusão do 5º módulo/semestre, os alunos de Tecnologia de Alimentos estão habilitados para o estágio, com carga horária total de 400 horas.

Atenção:

Atividades extracurriculares como bolsas de iniciação científica, extensão e inovação tecnológica e demais atividades de caráter extensionista e atividades complementares podem contabilizar até 200 horas de abatimento no estágio curricular.

Quando posso estagiar?

Qual a carga horária total?



O estudante deverá estar matriculado nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III, que correspondem à prática docente diretamente nas escolas, nas três séries do Ensino Médio. O estágio em física tem carga horária total de 400 horas.

Atenção:

Os estudantes que comprovem atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio .